



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

162.273

FICHA

01
VERSO

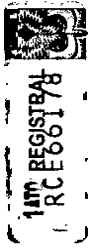
O Oficial

Av-03 **RETIFICAÇÃO** - Com base no artigo 213 da lei 6015 e no memorial de incorporação registrado em 05 de abril de 1983, sob o nº 03 na matrícula 93.067, fica retificada a identificação do imóvel para tornar certo que o apartamento tem direito a uma vaga de garagem localizada no pavimento de acesso, coberta, usada indiscriminadamente sem local pre-determinado e não como constou.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1988.

O OFICIAL

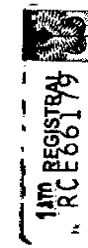
R - 4 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 13/03/97 do 17º Ofício, livro 5149, fl. 152, prenotada em 07/08/02 com o nº 885378 à fl. 134 do livro 1-ER, rerratificada por outra de 28/06/02 do 14º Ofício, livro SP-292, fl. 93, prenotada em 07/08/02 com o nº 885379 à fl. 134 do livro 1-ER, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável feita por **SECAL - SOCIEDADE EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÕES ALGARVIA LTDA** em favor de **DAYSE DA TRINDADE CAMARA**, brasileira, solteira, maior, professora, identidade IEP 04704689-4, CPF 660.146.387-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.780,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2002.

O Oficial



R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 28/06/02 do 14º Ofício, livro SP-292, fl. 93, prenotada em 07/08/02 com o nº 885379 à fl. 134 do livro 1-ER, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **SECAL SOCIEDADE EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÕES ALGARVIA LTDA** em favor de **DAYSE DA TRINDADE CAMARA**, pelo preço de R\$20.780,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 806406 em 07/06/02. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2002.

O Oficial



segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDA7T-YYJ6V-WU79W-YJK5B>



Valide aqui
este documento

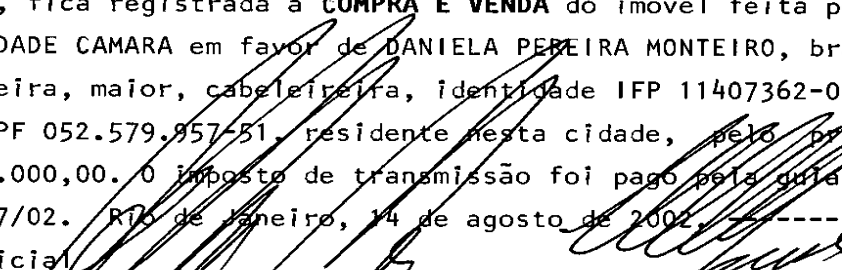
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
162273

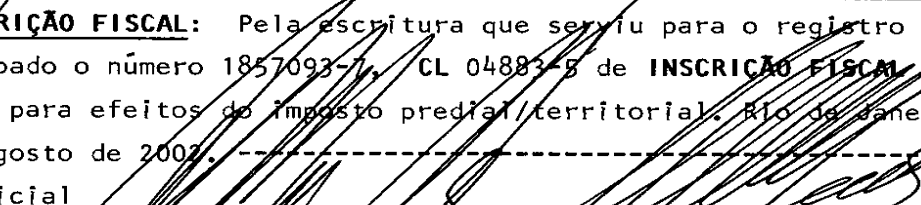
FICHA
2

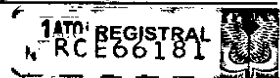
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

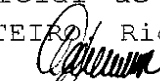
continuação da ficha 1

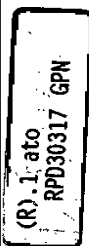
R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 17/07/02 do 23º Ofício, livro 7981 fl. 77, prenotada em 07/08/02 com o nº 885380 à fl. 134 do livro -- 1-ER, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DAYSE DA TRINDADE CAMARA em favor de DANIELA PEREIRA MONTEIRO, brasileira, -- solteira, maior, cabeleireira, identidade IFP 11407362-0, inscrita - no CPF 052.579.957-51, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ R\$45.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 814252 em 11/07/02. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2002. -----
O Oficial 



AV - 7 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 6, fica averbado o número 1857093-7, CL 04883-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2002. -----
O Oficial 



AV - 8 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 03/02/10, prenotado em 03/02/10 com o nº 1279178 à fl. 227v do livro 1-GS, instruído pela certidão de 07/11/02 da 12ª Circunscrição, nº 29096, livro 2SB-0056, fl. 96, fica averbado o **CASAMENTO** de JOSE ROBERTO DA SILVA NOVATTO e DANIELA PEREIRA MONTEIRO, realizado em 07/11/02 pelo regime da comunhão parcial de bens, permanecendo a assinar DANIELA PEREIRA MONTEIRO. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010.
O Oficial 



R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08/03/10 do 22º Ofício, livro 2999, fl.068, prenotada em 15/03/23 com o nº 2113052 à fl.233v do livro 1-MC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DANIELA PEREIRA MONTEIRO, anteriormente qualificada, assistida por seu marido JOSÉ ROBERTO DA SILVA NOVATTO, brasileiro, engenheiro,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDA7T-YYJ6V-WU79W-YJK5B>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0162273-10

MATRÍCULA
162273

FICHA
2
VERSO

identidade CREA/RJ 157325/D, CPF 088.674.187-42, em favor de VERONICA MORAES RANGEL, brasileira, solteira, administradora em marketing, identidade DETRAN/RJ 09933770-1, CPF 008.658.017-54, residente nesta cidade, pelo preço de R\$92.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1450600 em 04/03/10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$202.830,16. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT28161 ZHW

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0202401918 de 25/01/2024, prenotado em 25/01/2024 com o nº 2173624 à fl.11v do livro 1-ML, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por VERÔNICA MORAES RANGEL, (anteriormente qualificada), assistida de seu companheiro WILLIAM FERREIRA DOMINGUES, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, identidade CNH/DETRAN/RJ 07025047530, CPF 118.997.467-30, em favor de BANCO INTER S/A., CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$77.258,60, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$200.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$77.258,60. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX79347 XJI

AV - 11

UNIÃO ESTÁVEL: Pela Cédula de Crédito Bancário registrada com o nº 10 e requerimento de 22/01/2024, instruído pela
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDA7T-YYJ6V-WU79W-YJK5B>



2310089/0082

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

162273

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

escritura de 05/08/2014 do 2º Ofício, livro 4791 fl.147, fica averbada a **UNIÃO ESTÁVEL** existente entre WILLIAM FERREIRA DOMINGUES e VERÔNICA MORAES RANGEL, desde 14/09/2012. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX79350 XQB

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 04/08/2025, prenotado em 05/08/2025 com o nº2279296 à fl.211v do livro 1-MZ, atualizado pelo requerimento datado de 12/08/2025, e de acordo com o requerimento datado de 25/09/2025, instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VERONICA MORAES RANGEL, anteriormente qualificada, realizada em 09/10/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$15.464,35. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAI86497 AYP

AV - 13 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 22/12/2025, prenotado em 23/12/2025 com o nº2310089 a fl.118 do livro 1-ND, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a
Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDA7T-YYJ6V-WU79W-YJK5B>



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBA21110 QLY

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2310089/0082

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0162273-10

MATRÍCULA
162273

FICHA
3 VERSO

fiduciante VERÔNICA MORAES RANGEL, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2893699 em 21/11/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$200.000,00; Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026;-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA19390 OSF

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 13 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$77.258,60. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA19396 SKJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDA7T-YYJ6V-WU79W-YJK5B>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

